



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CERTIDÃO Nº 18 (DEZOITO) DE 2024

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins, a pedido de pessoa interessada, que o cidadão **GUILHERME DUTRA MORAES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 47.889.491-0, CPF nº 414.418.448-05, foi nomeado para, em comissão, ocupar o cargo de Assessor Parlamentar do Quadro único da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a contar de 24 de janeiro de 2022, conforme disposto no Ato da Mesa nº 08/2022, e está exercendo o cargo até a presente data, sem ter havido interrupção.

CERTIFICA, ainda que o Cargo de Assessor Parlamentar compreende as seguintes atribuições, dispostas no Artigo 5º da Lei Complementar nº 366, de 12 de maio de 2023:

I. Contribuir para o desenvolvimento da atividade parlamentar e legislativa, auxiliando e assessorando o Vereador em suas diversas áreas de atuação perante a população;

II. Sugerir medidas para melhoria da atividade parlamentar e administrativa, através de estudos técnicos e pesquisas;

III. Representar o edil perante autoridades e demais representantes da sociedade civil, sempre que solicitado;

IV. Assessorar o parlamentar perante os diversos órgãos públicos e privados, inclusive promovendo a relação entre os diversos setores da Administração e a população;

V. Assessorar o Vereador em suas atividades parlamentares, inclusive, nos trabalhos legislativos havidos em sessões plenárias, audiências públicas e demais reuniões correlatas;

VI. Promover estudo de matérias que antecedem a elaboração de projetos normativos de iniciativa parlamentar, analisando sua viabilidade e aplicação perante outros municípios e regiões, se for o caso;

VII. Acatar e cumprir as determinações do Vereador, bem como, as orientações e determinações superiores, especialmente, aquelas oriundas da Presidência da Câmara e/ou da Mesa Diretora, ressalvado o direito do assessor de se recusar a cumprir determinações que sejam ilegais ou manifestamente abusivas;

VIII. Cumprir as demais atividades e atribuições correlatas ao cargo que ocupa, sem prejuízo de outras que lhe forem distribuídas.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 2 de julho de 2024

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U9TP8HY2017JNMZ0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U9TP-8HY2-017J-NMZ0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - U9TP-8HY2-017J-NMZ0